

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projecto

PTDC-CTA-AMB-6686-2020

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto intitulado: “Ecotoxicidade e bioacumulação enantioselectiva de substâncias psicoativas (ENANTIOTOX, ref.ª PTDC-CTA-AMB-6686-2020)”, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia nas seguintes condições:

Área Científica: Química e Toxicologia ambiental.

Requisitos de admissão: Ser titular de grau académico de Licenciado nas áreas relacionadas com a química (análises químicas em amostras ambientais) e a toxicologia ambiental e que reúna condições de estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre na área da saúde ambiental ou pública e em curso não conferente de grau académico. É condição essencial que os candidatos tenham bom domínio da língua inglesa; disponibilidade para a realização de deslocações no país e no estrangeiro; experiência em análises físico-químicas de águas superficiais e residuais e estudos de ecotoxicidade de contaminantes ambientais usando como modelo animal a dáfnia, protozoário e algas.

Plano de trabalhos: O objetivo principal é o desenvolvimento de métodos preparativos por LC para separação de enantiómeros de substâncias psicoativas (SP); estudos de ecotoxicidade enantioselectiva usando dáfnia, protozoário e algas.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na sua atual redação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.- Regulamento n.º 950/2019 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios da TOXRUN do Instituto Universitário de Ciências da Saúde (IUCS), Gandra, Paredes sob a orientação científica da Prof. Cláudia Ribeiro, Prof. Maria Elizabeth Tiritan e Dr.ª Ana Rita Ribeiro.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 06 meses, com início previsto em 01 de novembro de 2022, em regime de exclusividade, eventualmente renovável por mais 6 meses, nunca ultrapassando a data de conclusão do projeto (29-02-2024).”

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1144,64 € (+ 150 €, seguro social) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de mensagem de correio eletrónico acompanhada dos seguintes documentos (todos em formato PDF): i) *Curriculum Vitæ* detalhado e documentado (incluindo os certificados de habilitações e outros documentos que atestem as qualificações adquiridas); ii) carta de motivação; iii) duas cartas de recomendação.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para claudia.ribeiro@iucs.cespu.pt, até às 23:59h do dia **12 de outubro de 2022**.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar dos candidatos admitidos serão os seguintes: i) avaliação curricular (licenciatura nas áreas propostas e experiência comprovada em atividades laboratoriais para os trabalhos a desenvolver) ii) entrevista (presencial ou via zoom), somente para os candidatos que preencherem todos os requisitos solicitados, com a respectiva valoração de 10 (50%) e 10 (50%).

Composição do Júri de Selecção: Prof.^a Cláudia Ribeiro (Presidente do júri), Prof. Maria Elizabeth (Vogal), Dr.^a Ana Rita Ribeiro (Vogal).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do(a), Instituto Universitário de Ciências da Saúde (Campus Académico de Gandra - CESPU) sendo os candidatos notificados através de e-mail. Os resultados serão publicados e os candidatos notificados da lista até ao dia **20 de outubro de 2022**.

Prazo de reclamação e recurso: Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias uteis após divulgação e notificação dos resultados para se pronunciarem. Findo esse prazo sem qualquer pronuncia dos candidatos a lista convola-se em final e procede-se à notificação do candidato melhor colocado, para ocupar a vaga.

Data: 22/09/2022

Assinatura:

